PUBLICADO DOC 10/08/2013, PÁG 146

PARECER Nº 1262/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 53/13.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, institui no Município de São Paulo a permanência de Salva-Vidas ou Guardião de piscinas em piscinas de escolas e creches, centros educacionais e esportivos, balneários e similares da rede pública e privada, e dá outras providências.

O projeto de lei pretende instituir a obrigatoriedade da permanência de Salva-Vidas ou Guardião de Piscinas durante os horários de utilização das piscinas de escolas e creches, centros educacionais e esportivos, balneários e similares, da rede pública e privada.

Em sua justificativa, a Autora argumenta que o afogamento é a segunda causa de morte e a sétima de hospitalização entre acidentados na faixa etária de 1 a 14 anos e que no ano de 2010, 1.184 crianças nessa faixa etária morreram vítimas de afogamentos, segundo o Ministério da Saúde. Outra informação apresentada é que, segundo levantamento feito pela ONG Criança Segura, em média 87 crianças morreram afogadas em piscinas em todo o Brasil.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura, apresentando SUBSTITUTIVO ao texto do projeto de lei, a fim de retirar a obrigatoriedade nas escolas da rede pública, tendo em vista que a iniciativa, neste caso, é do Poder Executivo Municipal.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se FAVORAVELMENTE ao projeto de lei, nos termos do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tendo em vista que a propositura objetiva evitar afogamentos, especialmente entre crianças e jovens, quanto ao MÉRITO, somos favováveis, nos termos do SUBSTITUTIVO apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 07/08/2013.

Claudinho de Souza - Relator – PSDB
Coronel Telhada– PSDB
Ricardo Young – PPS
Senival Moura – Pres. – PT
Souza Santos – PSD
Vavá - PT